



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

26

LEI Nº 164/2003

EMENTA: DENOMINA DE RUA JACARANDUBA, A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPESTRE, EM SANTA MÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de rua Jacaranduba, a atual rua sem nome, localizada no Loteamento Campestre no bairro de Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão à conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 13 de junho de 2003


PAULO SANTANA
- PREFEITO -

PROTOCOLO Nº 256
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 04/07/2003

Responsável